



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 128/GP/2021

Em 1º de Julho de 2021.

“Adia Período de Gozo de Férias Regulamentares de Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o período de gozo de 20(vinte) dias das férias regulamentares concedidos ao servidor abaixo especificado, concedido através da Portaria nº 119/2021 de 01/06/2021, ficando para ser usufruída oportunamente.

| Servidor | Cargo |
|------------------------|-----------|
| Willian Alves de Sousa | Motorista |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Julho de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991